INDICAÇÃO Nº 5 /2019

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao Poder Executivo, a LIMPEZA DA ÁREA DE LAZER LOCALIZADA ENTRE A RUA 10 E RUA MINAS GERAIS DO BAIRRO JARDIM DO ENGENHO".

Nos Termos do Art.194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Lei a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, Indicando o que segue:

Após ouvir diversas solicitações de moradores do Jardim do Engenho que moram nessas respectivas ruas, fomos até o local e observamos que realmente há uma grande necessidade de ser realizada a limpeza da referida área, por conta da alta vegetação que encobre o local.

Sabemos que o bem estar dos moradores da comunidade vem em primeiro lugar, é por isso que solicitamos o indicado, para que todos possam usufruir da área com segurança e bem estar.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, através do setor responsável realize a limpeza e conservação da referida área com a maior brevidade possível.

SALA DE SESSÕES VEREADOR HÉLIO NEMER, 18 DE JANEIRO DE 2019.

NFernandes

NEIDE GARCIA FERNANDES
(Neide da Especialidade)
Vereadora - MDB

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 44
DATA 24 JAN 2019
ÀS 12:46 horas
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo